

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI DO EXECUTIVO Nº 489/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

LEI DO EXECUTIVO Nº 489/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial com base no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal no 476/2020, de 02 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa referente aos poderes, fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Município de Pedra Grande/RN para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na Lei Municipal no 476/2020, de 02 de dezembro de 2020, observadas as normas que tratam do orçamento municipal de Pedra Grande/RN, em conformidade com o que segue:

Suplementação (+)				200.000,00	
02	08	01	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
	1056		12.361.0008.2106.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	32.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1057		12.361.0008.2106.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	7.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1058		12.361.0008.2106.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	500,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1059		12.361.0008.2106.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	500,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1060		12.361.0008.2107.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1061		12.361.0008.2107.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1062		12.361.0008.2107.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1063		12.361.0008.2107.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1064		12.365.0008.2110.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1065		12.365.0008.2110.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	3.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11180000
			118	Transferências do FUNDEB 70% - Complem. da União - VAAT	
	1066		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1067		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1068		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1069		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11190000
			119	Transferências do FUNDEB 30% - Complem. da União - VAAT	
	1070		12.365.0008.2110.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	15.000,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11180000
		118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAT	
1071		12.365.0008.2110.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11180000
		118	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAA	
1072		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11190000
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	
1073		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11190000
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	
1074		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11190000
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	
1075		12.365.0008.2111.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11190000
		119	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAT	
1076		12.361.0008.2108.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1077		12.361.0008.2108.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 70% - COMPLEM	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1078		12.361.0008.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1079		12.361.0008.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1080		12.361.0008.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1081		12.361.0008.2109.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB 30% - COMPLEM	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1082		12.365.0008.2112.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1083		12.365.0008.2112.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1084		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1085		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1086		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1087		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
1088		12.365.0008.2112.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1089		12.365.0008.2112.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 70% INFANTI	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11140000
		114	Transferências do FUNDEB 70% – Complem. da União - VAAF	
1090		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 11150000
		115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	

	1091		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
	1092		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	
	1093		12.365.0008.2113.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 30% INFANTI	8.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 11150000
			115	Transferências do FUNDEB 30% – Complem. da União - VAAF	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	08	01	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO			
	628		12.361.0008.2061.0000	MANUT DO FUNDEB 40%	-120.000,00	
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:11130000	
			113	Transferências do FUNDEB 30%		
			113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
	630		12.361.0008.2061.0000	MANUT DO FUNDEB 40%	-80.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 11130000	
			113	Transferências do FUNDEB 30%		
			113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
Anulação (-)					-200.000,00	

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2021.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Lopes da Costa Araujo
Código Identificador:EF53D199

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2021. Edição 2607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>